



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE**  
**GABINETE DO VEREADOR JAIR DI GREGÓRIO**



Projeto de Lei nº 348 / 2017

Altera a Lei nº 8.616/03, que contém o Código de Posturas do Município de Belo Horizonte, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belo Horizonte decreta:

Art. 1º O inciso II do art. 104 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 104 - (...)

II - Os dispositivos retrorrefletivos deverão ter as seguintes cores e desenhos opcionais.

- a) Vermelho e branco nas laterais e na parte traseira, alternando os seguimentos de cores;
- b) Branco ou amarelo nas laterais e vermelho na parte traseira;
- c) Branco ou amarelo nas laterais e vermelho e branco com ou sem franjas a 45º alternados na traseira." (NR)

Art. 2º O inciso III do art. 104 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 104 - (...)

III - Os dispositivos retrorrefletivos deverão ser afixados nas laterais, na parte traseira e dianteira da caçamba, iniciando próximo dos extremos dianteiro e traseiro, disposto horizontalmente e distribuído de forma uniforme, cobrindo no mínimo 33% das bordas laterais e 38% da extensão das bordas dianteira e traseira." (NR)

Art. 3º Esta lei entrará em vigor em 180 dias data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2017.

  
**JAIR DI GREGÓRIO**  
Vereador - Líder do PP

118-01781-001/2017-16157-000988-001



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE**  
**GABINETE DO VEREADOR JAIR DI GREGÓRIO**

**JUSTIFICATIVA**

Com muita frequência temos recebidos trágicas notícias de acidentes causados por colisões de veículos em caçambas, que estão espalhadas por toda a nossa cidade, muitas vezes em péssimas condições de manutenção e de sinalização.

Quando o acidente envolve uma motocicleta os resultados são mais trágicos, já que a proteção dos usuários desse tipo de veículo são mais frágeis.

Uma estatística impressionante e preocupante. Dados da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (Fhemig) mostram que Belo Horizonte registrou, só nos primeiros cinco meses deste ano, mais de 5.500 acidentes com motos.

A falta de manutenção das caçambas, faixas retrorreflexivas deterioradas e em área muito pequena, aliada à baixa luminosidade em razão das árvores nas vias de nossa cidade, proporcionam as condições ideais para acidentes.

A proposta, aqui apresentada, do aumento da área a ser coberta com as faixas retrorreflexivas trarão mais segurança para todos no trânsito de Belo Horizonte.

Diante do exposto solicito o apoio dos nobres párea na aprovação da presente proposição.